



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 045/2023

ATA Nº 003

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 075/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 045/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à revitalização do canteiro central da Avenida Emancipação, trecho entre a Avenida Rubem Berta e Rua Quinze de Novembro, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações abriu o certame às 14h, conforme convencionado na ata 002. Ausente, na presente sessão, o representante da licitante. Dessa forma, passou-se à abertura do envelope nº 02 da empresa habilitada PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA. Aberto o envólucro, a Comissão Permanente de Licitações – CPL – verificou que a proposta financeira da licitante cotou o **valor global de R\$ 1.376.178,10 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 1.100.942,48 (um milhão, cem mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 275.235,62 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) relativo ao valor da mão-de-obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital. Dessa forma, a CPL entende por **CLASSIFICAR** a proposta da empresa PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA no valor global acima mencionado. Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA **VENCEDORA** do certame por ter cotado o **menor valor global**, conforme subitem 11.3, do Edital. Por fim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso, em conformidade com o teor do art. 109, § I “b” da Lei 8.666/93. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 045/2023. A sessão encerrou-se às 14h30min. Nada mais havendo a relatar eu, Patricia da Costa Leopoldo, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Patricia da Costa Leopoldo
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro